



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3314/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 1323/2025 – SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ANTONIO EDER GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 6859**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 5 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2025 a 31/03/2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **ANTONIO EDER GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 46859**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 5 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2025 a 31/03/2025**.

CUMpra-se,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

